



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR DARLI LAHASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **DARLI LAHASS**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de maio de 2025.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador -1º Secretário/PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR DARLI LAHASS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **DARLI LAHASS**, pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado nasceu em 22 de junho de 1963, no interior do município de Domingos Martins. Filho de Alfredo Lahass e Maria Klippel Lahass, com quem desde cedo aprendeu os valores do trabalho, da fé e da simplicidade. Em 1985, uniu-se em matrimônio com Anja Maria Kempim, com quem construiu uma família sólida e amorosa. Dessa união nasceram seus dois filhos: Marli Lahass e Jackson Lahass, que são motivo de orgulho e alegria.

Aos 13 anos, mudou-se para Santa Maria de Jetibá, onde iniciou sua trajetória de dedicação ao município. Começou trabalhando na lavoura do senhor Eduardo Sthur e em 1980 passou a atuar como ajudante de pedreiro. Com empenho e vontade de aprender, desenvolveu habilidades na área da construção civil e se tornou pedreiro e eletricitista, profissões que exerceu com responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento da cidade que adotou como lar. Com o mesmo senso comunitário e amor pela história local, em 2009 Darli fez parte da equipe responsável pela reestruturação do Museu Municipal de Santa Maria de Jetibá, ajudando a preservar a memória e a identidade cultural pomerana.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Homem de fé, é membro atuante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), Paróquia Cristo, e contribuiu com sua voz no Coral Municipal por 11 anos, espalhando música e inspiração por meio do canto. Um dos gestos mais marcantes de sua trajetória é sua atuação voluntária como Papai Noel — o querido “bom velhinho” — durante os festejos natalinos. Há 45 anos, Darli leva alegria, magia e esperança às crianças e às famílias de Santa Maria de Jetibá, tornando-se símbolo de carinho e solidariedade.

É notável que seu legado é feito de trabalho, generosidade e amor por sua terra e por sua gente. Um exemplo de cidadão que merece ser lembrado e celebrado com gratidão e respeito.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2025.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador -1º Secretário/PL